



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 489 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 75/2019, da Secretaria de Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos;

RESOLVE: Designar a contar de 06/11/2019, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, o Servidor Público Municipal, Srº. **FRANCISCO ANTONIO JOSE FILHO**, Servente de Serviços Gerais, para prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino